



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.535/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CERRO CORÁ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Cerro Corá, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, inscrita no CNPJ: 08.173.502/0001-26, situado no endereço Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro corá/RN – CEP: 59.395-000, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 408/2023-GP, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Raimundo Marcelino Borges, Brasileiro, Casado, portador do RG Nº 2.193.810 ITEP/RN e do CPF: 220.546.505-87, residente e domiciliado a Rua Coronel Manoel Osorio, 40 – Centro – Cerro Corá/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CERRO CORÁ/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

VENCEDOR: H. C. CORDEIRO						
CNPJ: 20.755.100/0001-35						
ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL, O LOJA 4, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.600-322						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
00011	CAIXAS PLÁSTICAS P/ MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO: CAIXAS PLÁSTICAS FECHADAS, COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: TAMANHO: MÉDIO. CAPACIDADE: 26L. ALTURA: 225MM. LARGURA: 350MM. COMPRIMENTO: 500MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. ESPESSURA MÍNIMA PAREDE: 2,0 MM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO. COR: INCOLOR. EMPILHÁVEL. DESIGN RETANGULAR. COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA. RESISTÊNCIA TÉRMICA A 100º CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. GARANTIA: SEIS MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.	PLASMONT	UNIDADE	18	47,80	860,40
00012	TÁBUA P/ CORTE DE ALIMENTOS CRUS - DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO: PLACA OU TÁBUA DE CORTE, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS, SENDO: 01 (UMA) PLACA NA COR VERMELHA PARA CORTE DE CARNE VERMELHA CRUA; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 50 CM. LARGURA: 30 CM. ESPESSURA: 1,5CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDA	KITPLAS	UNIDADE	45	72,00	3.240,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.535/2024.

	EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA. COM ADITIVO BACTERICIDA. COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. GARANTIA: DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.					
00016	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO: CUSCUZEIRAS, LINHA INDUSTRIAL, COM BASE, TAMPA E ALÇAS E COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. CORPO INTEIRIÇO. COM BASE E TAMPA. COM ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA: 3 MILÍMETROS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CAPACIDADE: 5 LITROS. GARANTIA: DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.	BALDUINO	UNIDADE	6	52,50	315,00
00020	GARRAFA/ BOTIJÃO TÉRMICO 9L - DESCRIÇÃO: GARRAFA/BOTIJÃO TÉRMICO COM ALÇA, CAPACIDADE: 9 LITROS, PESO DO PRODUTO: 2,1 KG, COR: VERMELHA OU AZUL OU PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO. PESO: 2,1 KG	INVICTA	UNIDADE	3	120,10	360,30
00024	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO: ESCORREDOR DE ALIMENTOS E LEGUMES GRANDE LINHA HOTEL; FEITO TODO EM ALUMÍNIO; COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMEZA E SEGURANÇA NO USO; USADO PARA ESCORRER MACARRÃO OU ARROZ EM MAIORES QUANTIDADES. ESCORREDOR DE MACARRÃO OU ARROZ, INDUSTRIAL 40 CM DIÂMETRO X 17 CM DE PROFUNDIDADE EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 12 LITROS, DIMENSÃO: DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 17 CM.	BALDUINO	UNIDADE	6	65,90	395,40
00027	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ, 1,8L, COR PRETA	INVICTA	UNIDADE	10	72,90	729,00
00028	PANELAS DE PRESSÃO 7L. MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.	REAL	UNIDADE	10	104,00	1.040,00
00029	PANELAS DE PRESSÃO 10L. MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.	REAL	UNIDADE	10	158,00	1.580,00
00031	FRIGIDEIRAS 1,4L GRANDE. FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE	BALDUINO	UNIDADE	10	30,00	300,00
00032	FRIGIDEIRAS 0,8L MÉDIA. FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE	BALDUINO	UNIDADE	10	20,20	202,00
00033	FRIGIDEIRAS 0,4L PEQUENA. FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE	BALDUINO	UNIDADE	10	16,00	160,00
00034	PANELA TIPO CAÇAROLA 3,7L. EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA E ALÇA ANTITÉRMICA	BALDUINO	UNIDADE	10	34,00	340,00
00035	PANELA TIPO CAÇAROLA 5L. EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA E ALÇA ANTITÉRMICA	BALDUINO	UNIDADE	10	53,00	530,00
00036	PANELA TIPO CAÇAROLA 10L. EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA E ALÇA ANTITÉRMICA	BALDUINO	UNIDADE	10	64,80	648,00
00038	CUSCUZEIRA 2,5L. MATERIAL EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA	BALDUINO	UNIDADE	10	34,00	340,00
00043	FACAS. MATERIAL TOTALMENTE INOX SEM CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA, PARA REFEIÇÃO.	UTIL BAZAR	UNIDADE	120	2,40	288,00
00051	BACIA 15L. PLÁSTICA CANELADA DE COR PREFERENCIAL BRANCA, EXCELENTE QUALIDADE.	POLYUTIL	UNIDADE	10	14,09	140,90
00052	BACIA 20L. PLÁSTICA CANELADA DE COR PREFERENCIAL BRANCA, EXCELENTE QUALIDADE.	POLYUTIL	UNIDADE	10	19,70	197,00
00054	JARRA DE SUÇO 2L. VIDRO DE TAMPA ACRÍLICO TRANSPARENTE	PLASMONT	UNIDADE	10	23,40	234,00
00055	ESCORREDOR DE MASSA 27CM. AÇO INOX PRATA.	UTIL BAZAR	UNIDADE	10	30,90	309,00
00056	ESCORREDOR DE MASSA 20CM. AÇO INOX PRATA.	UTIL BAZAR	UNIDADE	10	24,30	243,00
00058	SANDUICHEIRA TIPO GRILL. COM CHAPA ANTIADERENTE, COM AQUECIMENTO NAS DUAS CHAPAS, COM ALÇA ISOTÉRMICA, TRAVA DE SEGURANÇA E PÉS ANTIDERRAPANTES DE 220 V.	UTIL BAZAR	UNIDADE	10	167,90	1.679,00
00061	TÁBUA P/ CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS - DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO: PLACAS OU KITPLAS	UNIDADE	45	70,70	3.181,50	



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.535/2024.**

	TÁBUAS DE CORTE, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, SENDO: 01 (UMA) PLACA NA COR VERDE PARA CORTE DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 50 CM. LARGURA: 30 CM. ESPESSURA: 1,5CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA. COM ADITIVO BACTERICIDA. COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDA. COM ACABAMENTO PERFEITO. ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. GARANTIA: DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.					
00063	TÁBUA P/ CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS - DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO: PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, SENDO: 01 (UMA) PLACA NA COR AMARELA PARA CORTE DE AVES; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 50 CM. LARGURA: 30 CM. ESPESSURA: 1,5CM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA. COM ADITIVO BACTERICIDA. COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDA. COM ACABAMENTO PERFEITO. ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. GARANTIA: DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.	KITPLAS	UNIDADE	45	70,70	3.181,50
TOTAL: VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUARTO REAIS						20.494,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.535/2024.**

- 6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1.** Por razão de interesse público;
- 6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cerro Corá/RN, 15 de agosto de 2024.

RAIMUNDO
MARCELINO
BORGES:22054650587

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MARCELINO
BORGES:22054650587
Dados: 2024.08.15 08:55:00
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
RAIMUNDO MARCELINO BORGES
PREFEITO
CONTRATANTE

H. C. CORDEIRO
CNPJ: 20.755.100/0001-35
CONTRATADO